



Resolução n.º 153/CADES/2013, de 08 de março de 2013

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 147ª Reunião Plenária Ordinária, os temas abaixo relacionados como diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FEMA para 2013, nos termos do art. 32 da Lei 14.887/2009 e artigos 6º e 35º, inciso I do Decreto nº 52.153 de 28/2/2011.

- Proteção à Biodiversidade (fauna e flora).
- Proteção aos Recursos Hídricos
- Melhoria da Qualidade do Ar
- Mudanças Climáticas
- Ecoeconomia.
- Expansão e conservação de áreas verdes, unidades de conservação e Parques Urbanos, Lineares e Naturais.
- Fortalecimento do sistema de fiscalização e controle da SVMA e SMSU.
- Educação ambiental.
- Cultura de paz e mediação de conflitos socioambientais.
- Apoio ao uso de energia renovável no sistema de transporte coletivo, edificações e demais sistemas urbanos.
- Apoio ao uso de modalidades não motorizadas de transporte.
- Apoio à política de reciclagem, reutilização e redução de resíduos sólidos na cidade de São Paulo.
- Apoio a estudos e intervenções de minimização de emissões de gases efeito estufa na cidade de São Paulo.
- Apoio às políticas de incentivo a sistemas produtivos de menor impacto ambiental.



- Apoio a políticas habitacionais necessárias à implantação de áreas verdes e proteção a áreas de relevância ambiental.
- Apoio a políticas de incentivo a serviços ambientais, incluindo estudos, inventários, diagnósticos e projetos de adequação ambiental de propriedades urbanas e rurais.
- Apoio à criação e implementação de reservas particulares do patrimônio natural – RPPNS.
- Apoio à implementação de sistemas de informações para ampliar a divulgação dos resultados da rede de monitoramento de precipitações meteorológicas, incluindo inventários e diagnósticos necessários.
- Apoio a estudos e projetos para subsidiar políticas públicas relacionadas ao adensamento construtivo, impermeabilização do solo e a consequente produção das ilhas de calor urbano no Município de São Paulo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 08 de março de 2013

Ricardo Teixeira

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Conselheiros que aprovaram a Resolução:

ANDRÉ DIAS MENEZES DE ALMEIDA
ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA
ANGELO IERVOLINO
ANTONIO ABEL ROCHA DA SILVA
BEATRIZ ELVIRA FABREGUES
CINTHIA MASUMOTO
CRISTINA ANTUNES
EDUARDO DELLA MANNA
EDUARDO STOROPOLI
ELIANA SAPUCAIA RIZZINI
EVANDO REIS
FENANDO BORGES FORTES
GEORGE DOI
HELGA M. DA CONCEIÇÃO MIRANDA
ANTONIASSI
IVO CARLOS VALENCIO

KATSUE HAMADA E ZENUN
LOURDES ELIZABETH RESS
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA REALI ESPOSITO
MARIA JOSÉ DE ANDRADE FILHA
MARIA LUCIA TANABE
MARIAELENA IORIO
MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
MILTON ROBERTO PERSOLI
MILTON TADEU MOTTA
OCTÁCIO DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR
QUINTINO JOSÉ VIANA
ROS MARI ZENHA
SILMARA RIBEIRO MARQUES
WALTER PIRES

Coordenador Geral: LUIS EDUARDO PERES DAMASCENO